



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11727 , DE 25 DE JULHO DE 2005.

Torna sem efeito nomeação de candidato de
Concurso Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão dos candidatos não terem atendido ao disposto no artigo 2º e artigo 4º do Decreto nº 11596, de 26 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato **Cleonice Ferreira Barbosa**, nomeada pelo Decreto nº 11596, de 26 de abril de 2005 para ocupar cargo efetivo de **Professor Nível 3 – Língua Portuguesa**, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos